



GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº 49 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

Deputado Eder Lourinho

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, o parlamentar que a este subscreve, na qualidade de membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com fundamento no inciso XVI do art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a realização de reunião extraordinária da referida Comissão para o dia 29 de abril de 2025, para deliberar sobre a atualização da Lei Complementar nº 007, de 26 de agosto de 1994, que "Institui o Código de Proteção ao Meio Ambiente para a Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e uso adequado dos Recursos Naturais do Estado de Roraima".

Diante da recente determinação do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino, na ADPF 743/DF, cobrando uma atuação mais organizada e integrada no combate ao desmatamento e aos incêndios ilegais na Amazônia e no Pantanal e impondo prazos rigorosos para que União e estados integrem suas ações e unifiquem as plataformas de monitoramento ambiental, como o PRODES, o DETER e o Conecta.Gov.

Ciente dessa necessidade e atento à realidade local, propomos a atualização desse Código Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, modernizando dessa legislação de 1994 para incorporar:

- Novos mecanismos de regularização ambiental de imóveis rurais;
- A criação de um Núcleo de Autocomposição de Conflitos Ambientais, que permitirá, de forma prática e ágil, a regularização de imóveis em conformidade com a legislação ambiental vigente, favorecendo a recuperação ambiental e evitando litígios prolongados.

Nestes termos, solicitamos nesta oportunidade, um plano de trabalho que prevê, nos próximos 30 dias, a apresentação de uma proposta de novo Código e a realização de audiência pública para apresentação preliminar do texto e recebimento de sugestões de produtores rurais, da sociedade civil organizada e demais interessados.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual